

Edital nº 2/2025

Aviso de abertura de vagas para bolsa no nível 1 (iniciante) para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês e Italiano para o semestre 2025.1 ofertadas pela FUNCERN, através da Coordenação de Idiomas Natal, em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

A Gerência de Projetos da FUNCERN e o Coordenação dos Cursos de Idiomas no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 968/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2019, e ainda o constante no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS DE IDIOMAS OFERECIDOS PELA FUNCERN, datado de 12/01/2024, que disciplinam a matéria, informa que estarão abertas inscrições para concessão de bolsas para os trabalhadores(as) para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês e Italiano, para o semestre 2025.1 ofertadas pela FUNCERN, através da Coordenação de Idiomas Natal, em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de acordo com as seguintes disposições:

Das Bolsas Integrais

1 Número de vagas: uma por curso/turma/horário.

2 Público-alvo: Trabalhadoras(es) que possuem vínculo com a FUNCERN, tais como celetistas, seus dependentes, e bolsistas no âmbito que compõem o quadro de pessoal da FUNCERN, sendo uma vaga por trabalhador(a).

Das Inscrições

3 Preencher, de forma legível, em letras maiúsculas, o formulário específico (disponível na Coordenação de Recursos Humanos da FUNCERN), com a devida anuência da chefia imediata do(a) candidata(o) e o aval daquela Coordenação, em relação ao vínculo do(a) candidato(a) com a FUNCERN.

3.1 Encaminhar, como anexo, o formulário de solicitação para a bolsa, conforme item 3.1, no período de 20 a 25/01/2025, através de solicitação, via e-mail, para idiomas@funcern.br, com o ASSUNTO: FUNCERN-Solicitação de Bolsa de Idioma.

Critérios para seleção:

4 Só serão analisadas as solicitações devidamente preenchidas e requeridas no período informado no item 3.2.

4.1 Em caso de haver mais de um candidato(a) por turma/horário a FUNCERN, através da Coordenação do Núcleo de Idiomas Natal, se reserva o direito de realizar sorteio entre os(as) candidatos(as) inscritos(as) naquela turma/horário.

4.1.1 Data, Hora e Local do Sorteio: 28 de janeiro de 2025; 16h30min.; Coordenação de Idiomas.

4.1.2 Nesse processo de seleção, não caberá nenhum tipo de recurso;

5 Para o(a) candidato(a) dependente adolescente a idade mínima é de 14 anos de idade.

6 Em caso de não confirmação/validação da turma aberta à comunidade em geral, a FUNCERN se reserva o direito de cancelar as inscrições dos(as) candidatos(as) à bolsa naquela turma/horário.

7 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no dia 29 de janeiro de 2025, e disponível na Coordenação de Idiomas e no portal da FUNCERN (www.funcern.br) a partir das 9 horas.

8 A autorização para efetivação da matrícula será enviada, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) com as informações necessárias a confirmação da matrícula.

9 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão por e-mail da Coordenação de Idiomas, a confirmação da contemplação da bolsa e as orientações sobre a HABILITAÇÃO de confirmação da Matrícula, via on-line, no período de 10 a 14/02/2025.

10 As aulas do semestre 2025.1 serão iniciadas a partir o dia 15/02/2025, conforme Calendário Acadêmico de Referência.

11 Não haverá cobrança de Taxa de Matrícula.

12 A aquisição do material didático inerente ao curso/nível é de responsabilidade do(a) estudante.

13 Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Idiomas Natal da FUNCERN pelo telefone 84 4005.9848, WhatsApp 84 9972.1318, e e-mail: idiomas@funcern.br

Natal, Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2024.

Coordenação de Idiomas Natal/FUNCERN

Coordenação de Gestão de Pessoas/FUNCERN

Coordenação de Projetos/FUNCERN

Gerência de Projetos/FUNCERN